



ATA nº. 019/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 7h30, do dia 14 de maio de 2025, reuniram-se ordinariamente na  
2 sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi,  
3 Kelly Borba, Suzana Souza, Mara Costa e Valéria dos Santos.  
4 Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela  
5 presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza Campos Borba.  
6 Ordem do dia. **CAPACITAÇÃO: 3º ENCONTRO NACIONAL DOS**  
7 **PROFISSIONAIS DE RH NA GESTÃO PÚBLICA.** O diretor presidente  
8 encaminhou a este Conselho o Documento de Formalização da  
9 Demanda (DFD) nº 017/2025, referente à solicitação de inscrição de  
10 servidores do PREVINA (Participantes indicados: Bruno Alves de Sales  
11 – Diretor Presidente Rodrigo Aguirre de Araujo – Diretor Financeiro) no  
12 3º Encontro Nacional dos Profissionais de RH na Gestão Pública,  
13 promovido pela CONPREV Assessoria Municipal e Serviços  
14 Administrativos Ltda., a ser realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2025,  
15 em Goiânia/GO. Trata-se de evento técnico de caráter nacional voltado  
16 à capacitação de servidores que atuam na área de Recursos Humanos  
17 e folha de pagamento da administração pública, especialmente no  
18 contexto dos regimes próprios de previdência social (RPPS). A  
19 programação do encontro contempla temas como: Atualização sobre  
20 eSocial e TCE; Prestação de contas e conformidade com órgãos de  
21 controle; Boas práticas e responsabilização de gestores públicos;  
22 Indicadores de desempenho e gestão por resultados; Legislação  
23 previdenciária e obrigações acessórias dos entes federativos. A  
24 participação dos servidores do PREVINA neste evento está alinhada aos  
25 objetivos estabelecidos no Plano de Capacitação 2025, contribuindo





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

26 para o fortalecimento da governança, o aprimoramento técnico das  
27 rotinas do setor de pessoal e a conformidade institucional com os  
28 normativos aplicáveis. Dessa forma, o Conselho Deliberativo emitiu  
29 parecer favorável à demanda, permitindo o prosseguimento dos trâmites  
30 administrativos para a contratação direta da inscrição, com fundamento  
31 no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021, que trata da  
32 inexigibilidade de licitação para treinamentos com notória  
33 especialização. **CAPACITAÇÃO: 58º CONGRESSO NACIONAL DA**  
34 **ABIPEM.** O diretor presidente também encaminhou para análise e  
35 aprovação deste Conselho o Documento de Formalização da Demanda  
36 (DFD) nº 018/2025, referente à solicitação de inscrição de membros da  
37 Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e  
38 Conselho Fiscal do PREVINA no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, a  
39 ser realizado entre os dias 25 e 27 de junho de 2025, em Foz do  
40 Iguaçu/PR. Trata-se do maior evento técnico nacional voltado aos  
41 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), promovido por  
42 entidade de notória especialização, cuja programação contempla  
43 palestras, oficinas e cursos sobre temas essenciais à boa gestão  
44 previdenciária, como: Governança e atuação dos conselhos;  
45 Certificação profissional e sustentabilidade atuarial; Cenário  
46 macroeconômico e estratégias de investimento; Licitações, compliance,  
47 auditoria e gestão de riscos; eSocial, COMPREV, parcelamentos e  
48 obrigações previdenciárias. A participação dos representantes do  
49 PREVINA (conforme relação abaixo) está prevista no Plano de  
50 Capacitação 2025, reforçando o compromisso institucional com a  
51 qualificação permanente de seus servidores e conselheiros.  
52 Adicionalmente, na ocasião, o PREVINA receberá importantes Prêmios





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

53 Nacionais da ABIPEM, nas categorias: Destaque Brasil de  
54 Responsabilidade Previdenciária; Destaque Brasil de Governança  
55 Previdenciária; e Destaque Brasil de Investimentos. Dessa forma, foi  
56 emitido parecer favorável à aprovação desta demanda, a fim de  
57 viabilizar os trâmites para contratação direta por inexigibilidade de  
58 licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº  
59 14.133/2021. Participantes indicados: Bruno Alves de Sales – Diretor  
60 Presidente Rodrigo Aguirre de Araujo – Diretor Financeiro Graciele  
61 Fernandes Pereira – Membro do Comitê de Investimentos Alan Jelles  
62 Lopes Ibrahim – Membro do Conselho Fiscal Kelly Cristina de Souza  
63 Campos Borba – Presidente do Conselho Deliberativo Marcos Daniel  
64 Santi – Membro do Conselho Deliberativo Mara Ivane de Oliveira Costa  
65 – Membro do Conselho Deliberativo Suzana da Silva Souza – Membro  
66 do Conselho Deliberativo Valeria dos Santos Pereira – Membro do  
67 Conselho Deliberativo. **SUPRIMENTO DE FUNDOS MAIO 2025.** Por  
68 fim, o diretor presidente encaminhou processo com o objetivo de  
69 disponibilizar a Concessão de Suprimento de Fundos, para realização  
70 de pagamento de pequenas despesas, conforme previsto na Lei 258 de  
71 06 de fevereiro de 2001, regulamentada no PREVINA pela Portaria  
72 003/2012 e resolução 116/2024 do Conselho Deliberativo. O  
73 Suprimento, cujo o Conselho emitiu parecer favorável, deverá ser  
74 processado conforme segue: Suprido: RODRIGO AGUIRRE DE  
75 ARAUJO CPF: xxx.423.001-xx; Cargo: Diretor Financeiro. Valor Total:  
76 R\$ 2.500,00, sendo: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de  
77 Consumo; Valor estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). As  
78 despesas serão processadas conforme legislação, e o empenho deverá  
79 ser realizado após parecer do Conselho Deliberativo. Não havendo mais





**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2024-2028**

80 nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que será  
81 assinada por mim e pelos membros do Conselho Deliberativo, sendo  
82 posteriormente disponibilizada no site do PREVINA  
83 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D127-767C-935D-46FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 14/05/2025 08:27:10 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 14/05/2025 08:27:30 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 14/05/2025 08:27:53 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 14/05/2025 08:28:05 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 14/05/2025 08:28:19 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/D127-767C-935D-46FD>